



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

### INDICAÇÃO DE Nº. 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

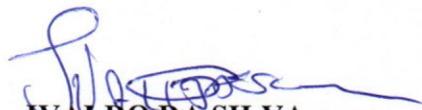
O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a instalação de ponto de ônibus na Comunidade do Pirangy, nas coordenadas 338189 e 7850948, entre as duas casas localizadas na propriedade do Sr. Osmar Passamani, antes da descida aonde existem os guard rail.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, levando em consideração que na localidade citada a cima não há nenhum abrigo de passageiros para que os moradores locais e estudantes tomem suas conduções para se deslocarem para Marilândia ou algum outro local, com isso ficam expostos ao sol ou até mesmo a chuva, o tempo que esperam pela condução e conseqüentemente a mercê de algum dano a saúde, sendo assim, torna-se indispensável o atendimento da citada reivindicação para que possamos dar mais conforto e segurança aos nossos munícipes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14 / 02 / 2017  
PRESIDENTE

  
IVALDO DA SILVA  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>090</u> Fls. <u>100</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13/02/2017</u>
<i>Sabla@alu</i>